

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 178/2025

O Vereador, Geraldo de Souza, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Instalação de um mata-burro no trecho compreendido entre as propriedades do Sr. Jonas e Sr. Ronaldo, na comunidade de Cavas.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um mata-burro é uma medida importante para prevenir acidentes, proteger a fauna e melhorar a segurança viária. Com a instalação do mata-burro será possível reduzir o número de acidentes e proteger a biodiversidade local.

Bias Fortes, 01 de julho de 2025.

Geraldo de Souza
Vereador

